



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.147, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/2-17 –
ESEF;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 991, de 16 de maio de 2014.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 57/2013, firmado com o Parque Tênis Clube, cujo objeto é locação:

Titular: **Eduardo Merino** (SIAPE nº 1292063)

Suplente: **Cristine Lima Alberton** (SIAPE nº 1578072)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

